



ATA DA 129ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do sexto ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Vigésima Nona Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 127ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo e o vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.044946/2023-10.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.1.1 Processo nº 50500.237843/2022-11

Interessado: VALE S/A

Assunto: Requerimento para fins de emissão de aceite do anteprojeto que trata das Variantes Mista e Araguaia do traçado da Ferrovia de Integração Centro Oeste - FICO.

Decisão: Conforme Voto DGS - 020/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para declarar, nos termos do art. 3º da Resolução nº 5.819, de 10 de maio de 2018, o aceite do anteprojeto que trata das Variantes Mista e Araguaia do traçado da Ferrovia de Integração Centro Oeste - FICO, cuja obrigação de execução foi estabelecida para a Vale S/A., no âmbito do processo de prorrogação do prazo de vigência do contrato de concessão para Estrada de Ferro Vitória a Minas - EFVM.

2.2 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

2.2.1 Processo nº 50500.158944/2022-26

Interessado: REALMAIA TURISMO E CARGAS LTDA

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão SUPAS nº 850, de 2 de setembro de 2022, que indeferiu o pedido da empresa para implantação da linha Goiânia (GO) - São José do Xingu (MT).

Decisão: Conforme Voto DLL - 021/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Realmaia Turismo e Cargas Ltda., CNPJ nº 10.257.014/0001-49,

para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se o inteiro teor da Decisão SUPAS nº 850, de 2 de setembro de 2022.

2.2.2 Processo nº 50500.016339/2020-17

Interessado: EMPRESA SÃO CRISTOVÃO LTDA e VIAÇÃO AMARELINHO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

Assunto: Recurso interposto em face da Portaria SUPAS nº 54, de 13 de janeiro de 2021, que deferiu o pedido de mercados à Viação Amarelinho Transporte de Passageiros Ltda.

Decisão: Conforme Voto DLL - 019/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para conhecer do recurso interposto pela Empresa São Cristovão Ltda., CNPJ nº 23.338.155/0001-38, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o teor da Portaria SUPAS nº 54, de 13 de janeiro de 2021.

2.2.3 Processo nº 50500.003353/2020-51

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA e GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A

Assunto: Recurso interposto em face da Portaria SUPAS nº 951, de 23 de outubro de 2020, que deferiu o pedido da empresa Guerino Seiscento Transportes S/A para inclusão de novos mercados.

Decisão: Conforme Voto DLL - 024/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para conhecer do recurso interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o teor da Portaria SUPAS nº 951, de 23 de outubro de 2020.

2.2.4 Processo nº 50500.137746/2022-29

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A

Assunto: 15ª Revisão Ordinária, 15ª Revisão Extraordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Decisão: Conforme Voto DLL - 023/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a 15ª Revisão Ordinária, alterando a Tarifa Básica de Pedágio - TBP de R\$ 1,18446, para R\$ 1,16177; a 15ª Revisão Extraordinária, alterando a Tarifa Básica de Pedágio - TBP de R\$ 1,16177 para R\$ 1,16535; e o reajuste que indicou o percentual positivo de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento), correspondente à variação do IPCA no período, com vista à recomposição tarifária. Alterar, em consequência, com efeito econômico-financeiro a partir da data-base de reequilíbrio contratual de 19 de dezembro de 2022, a Tarifa Básica de Pedágio reajustada, antes do arredondamento, de de R\$ 2,69591 para R\$ 2,80892. Atualizar, na forma da "Tabela 1: Quadro de Tarifas", a Tarifa Básica de Pedágio reajustada após arredondamento, para a categoria de veículo 1, de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) para R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), nas praças de pedágio P1, em Mairiporã/SP, P2, em Vargem/SP, P3, em Cambuí/MG, P4, em Careaçu/MG, P5, em Carmo da Cachoeira/MG, P6, em Santo Antônio do Amparo/MG, P7, em Carmópolis de Minas/MG, e P8, em Itatiaiuçu/MG. Ficam prejudicados ou indeferidos os pedidos formulados pela concessionária Autopista Fernão Dias S/A não contemplados na revisão de que trata esta Deliberação, na forma das manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos.

2.3 DIRETOR: LUCAS ASFOR

2.3.1 Processo nº 50500.248030/2022-56

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A

Assunto: 14ª Revisão Ordinária, 15ª Revisão Extraordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Decisão: Conforme Voto DLA - 003/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a 14ª Revisão Ordinária, 15ª Revisão Extraordinária e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP do contrato de concessão da BR-116/SP/PR, trecho São Paulo - Curitiba da Rodovia, explorado pela concessionária Autopista Régis Bittencourt S/A.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do nono dia do mês de março de dois mil e vinte e três, foi encerrada a Centésima Vigésima Nona Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 20/03/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 21/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 23/03/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 24/03/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 24/03/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 24/03/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16020900** e o código CRC **60E3D02A**.
